



TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2022 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

OBJETO DA PARCERIA: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa idosa - SCFVI.

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ nº. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF nº 286.523.818-01 e do RG nº 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social-interina, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF nº 356.655.028-048 e do RG nº 40.339.558-6 SSP/SP e de outro lado, **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, com sede social sito à Rua José Camilo de Oliveira, nº100, Bairro Jardim Residencial Primavera, Pontal/SP, CNPJ nº 60.254.992/0001-05, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Darci Antônio Genari, RG nº 14.374.127 e CPF nº 036.761.518-52, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Para consecução dos objetivos estabelecidos na Cláusula Primeira deste Termo de Colaboração, o valor total perfaz o montante de R\$ R\$315.524,52 (trezentos e quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) que serão repassados pelo Município de Pontal, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social à OSC, conforme condições fixadas no presente instrumento e no respectivo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total do período é de R\$ R\$315.524,52 (trezentos e quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) totalizando 12 parcelas de R\$ 26.293,71 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e um centavos) cada sendo composto por recursos próprios municipais distribuídos da seguinte maneira:

Previsão Orçamentaria Ano 2025:

Valor Total do período: R\$ 315.524,52 (trezentos e quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) de Recursos Próprios Municipais assim distribuídos:

Recursos Próprios Municipais 2025

Orçamento 2025 previstos em dotação especifica a saber:

Valor Total do período é de R\$ 315.524,52 (trezentos e quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) em 12 parcelas de R\$ 26.293,71 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e um centavos) cada.

Dotação Orçamentária:

08 Assistência Social

08244 Assistência Comunitária

082440009 SERVIÇO SOCIAL

08244 000900390000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL



3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

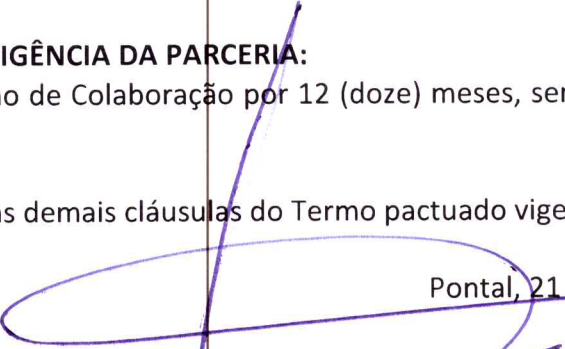
Programação orçamentária para o período de 2025 à serem previstas em dotação específica.

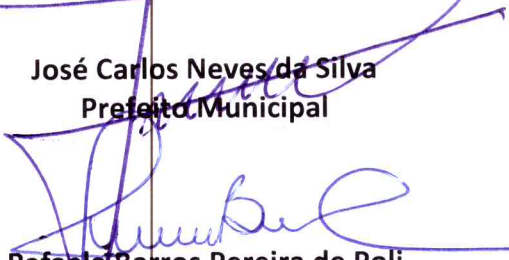
CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DA PARCERIA:

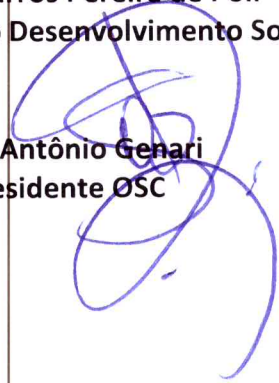
Fica prorrogado este Termo de Colaboração por 12 (doze) meses, sendo de 27/12/2024 até 27/12/2025.

Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do Termo pactuado vigente.

Pontal, 21 de Novembro de 2024.


José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal


Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social Interina


Darci Antônio Genari
Presidente OSC

